



A RELAÇÃO ENTRE O AVANÇO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) E A PRESENÇA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE DIGITAL: BREVE ESTUDO PARA A GARANTIA DE DIREITOS

AMORIM, Kamilla Lays dos Santos.¹

Grupo de Trabalho (GT): GT 2 – Infâncias, Juventudes e Processos Educativos.

RESUMO

Este texto trata-se de um estudo inicial sobre os avanços das tecnologias de informação e comunicação (TIC) e a presença de crianças e adolescentes no ambiente digital. O interesse pela temática surgiu através de pesquisas realizadas durante o curso de doutoramento, em andamento, o qual tem as TIC como objeto de estudo. Já a problemática de crianças e adolescentes no ambiente digital se deu devido a uma inquietação individual ao se observar o atual cenário brasileiro, marcado pelo uso intenso das TIC na vida desses sujeitos. Foi possível perceber que a maioria das crianças e adolescentes brasileiras, entre 9 e 17 anos, acessam a internet com frequência, causando impactos no seu desenvolvimento e representando perigos reais para a sua segurança. Nesse sentido, cabe ao Estado, a sociedade e a família criarem condições que visem à proteção integral desse segmento da população.

Palavras-chave: Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). Infância. Adolescência.

INTRODUÇÃO

Este texto parte do entendimento de que não há neutralidade nas tecnologias de informação e comunicação (TIC), ou seja, elas consistem em ferramentas que refletem a lógica das relações de poder na sociedade. Inseridas nessa estrutura tecnológica, encontram-se as redes sociais e as plataformas digitais de uma forma geral, ambientes virtuais onde as pessoas se conectam para se entreterem, estabelecerem trocas, trabalharem, dentre outras atividades. Embora seja um espaço que possibilite as mais diversas experiências e aprendizados, o ambiente digital pode representar vários riscos, especialmente às crianças e aos adolescentes. O artigo 6º da Constituição Federal prediz que a proteção à infância é um direito social e, como tal, o Estado, a sociedade e a família devem garantir à criança e ao adolescente condições dignas ao seu pleno desenvolvimento físico, mental e social. Do mesmo modo, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº - 8.069/1990) dispõe sobre a proteção integral desses sujeitos, afirmando que é dever do poder público, da família e da sociedade em geral assegurá-los os direitos à dignidade, ao respeito, à

¹ Programa de Pós-graduação em Serviço Social – Universidade Federal de Alagoas.
kamilla_lays@hotmail.com





educação, à saúde e aos demais campos da vida social. O artigo 5º da referida lei estabelece que nenhuma criança ou adolescente poderá ser objeto de qualquer forma de exploração, negligência, violência ou crueldade. Dessa maneira, vislumbra-se que o seu bem-estar seja sempre priorizado em todos os espaços. Assim, entendemos que o ambiente digital também está inserido nesse processo, já que crianças e adolescentes têm circulado nele com uma frequência cada vez maior. Desse modo, assim como em qualquer outro lugar, a presença de crianças e adolescentes no ambiente digital deve ser pautada pela responsabilidade, pelo cuidado com sua segurança, com sua saúde (física e mental) e com sua privacidade.

Uma vez expostos às telas e com acesso às plataformas digitais, consumindo e produzindo os mais variados tipos de conteúdos, crianças e adolescentes passam a ter experiências regidas por interesses privados e controladas pelas grandes corporações. Quanto mais tempo um usuário fica conectado, mais ele fornece informações pessoais e mais se expõe a anúncios publicitários. Muitas plataformas digitais possuem como modelo de negócio a retenção da atenção dos usuários, lançando mão de estratégias capazes de prendê-los cada vez mais. Tendo em vista o exposto, este texto tem como objetivo fazer um mapeamento sobre a inserção de crianças e adolescentes no ambiente digital no cenário brasileiro atual, a fim de discutir e traçar estratégias para que os direitos digitais desses sujeitos sejam respeitados e assegurados. Para tanto, num primeiro momento faremos uma discussão sobre os impactos das Tecnologias de Informação e Comunicação em suas vidas. Posteriormente, apresentaremos dados sobre o atual cenário do acesso de crianças e adolescentes aos meios digitais, refletindo sobre o papel do Estado, da sociedade e da família nesse processo.

OBJETIVOS

Este estudo tem como objetivo fazer uma reflexão sobre a presença de crianças e adolescentes no ambiente digital, tendo como base a investigação sobre os avanços das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nas diversas áreas da vida social. Visa, ainda, apresentar dados da realidade sobre o uso da internet por esse público, trazendo e problematizando os principais indicadores inseridos nesse processo.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se configuram como uma das formas mais expressivas do avanço tecnológico na atualidade. Por esse motivo, as possibilidades de sua aplicação têm preocupado diferentes segmentos profissionais, levando-os à reflexão sobre os desafios que envolvem a sua utilização. De acordo com Veloso (2011), a tecnologia se constitui como expressão do desenvolvimento das forças produtivas, caracterizada pelo caráter contraditório que constitui o padrão inerente às relações sociais no sistema capitalista. Como está inserida nesse processo, a tecnologia tem sido um poderoso instrumento utilizado pelo capital para intensificar a produtividade e o lucro, usada de forma hegemônica para satisfazer os seus interesses. E, nesse sentido, fortalece a conservação e a reprodução dos elementos do modo de organização capitalista.

Atualmente, estamos vivendo em uma sociedade chamada por muitos de “sociedade da informação”, onde a vida acontece em tempo real. As tecnologias estão por toda parte: nas ruas, dentro das nossas casas, em atividades mais complexas (como aquelas desenvolvidas por um técnico de informação) ou em outras mais simples (como enviar um e-mail ou publicar fotos nas redes sociais). A apropriação capitalista da tecnologia beneficia apenas os interesses privados, e a introdução dos aparatos tecnológicos nos diversos espaços da vida social nem sempre (quase nunca) acontece de forma cautelosa e responsável. Do mesmo modo, os algoritmos que alimentam a tecnologia também possuem fins lucrativos, onde se encontram as redes sociais e plataformas digitais de forma geral. A partir do momento em que crianças e adolescentes adentram esses ambientes, eles são afetados por essa lógica.

Para a psicóloga norte-americana Susan Linn (2024), os valores e comportamentos incorporados e disseminados pelos grandes conglomerados, os quais são regidos por fins puramente lucrativos, perpassam todos os elementos da sociedade, afetando significativamente a vida das crianças. Compreender os impactos comerciais na vida desses sujeitos é de extrema necessidade para que possamos protegê-los. As poderosas corporações multinacionais são as responsáveis por dominar (e ditar) a cultura da sociedade, investindo bilhões de dólares em tecnologias capazes de seduzir as mentes e os corações do público infantil.

Tais corporações não estão preocupadas em disseminar valores positivos nem em ensinar as crianças como levar um estilo de vida saudável. Sua finalidade principal é apenas uma: gerar lucro. Vivemos em uma sociedade engolida por aspectos digitais e comercializados, onde nossas crianças têm sido presas fáceis. A rápida evolução das tecnologias digitais vem renovando, ao longo do tempo, as estratégias para manipular esse público tão vulnerável e torná-lo refém do comercialismo desenfreado. Hoje em dia, é bastante comum vermos crianças e adolescentes em frente às telas, independentemente do horário ou do local em que estejam. É possível acessá-las em casa, no carro, nas ruas, nas escolas. Essa praticidade facilita a expansão da indústria da tecnologia infantil contribuindo para o excesso de tempo de tela das crianças. As empresas de tecnologia e mídia têm investido cada vez mais em estratégias de marketing persuasivas, embora muitas vezes disfarçadas, para influenciar e moldar os comportamentos humanos.

De acordo com a autora, no ano de 2020, 15% das crianças de faixa etária entre 9 e 10 anos afirmaram ter compartilhado uma foto nua na internet. Esse tipo de situação tem favorecido a ação de pessoas mal-intencionadas ou até mesmo de pedófilos e predadores sexuais. A exposição ilimitada de crianças e adolescentes ao ambiente digital contribui para uma série de problemas de saúde, de desenvolvimento (principalmente emocional), de distúrbios alimentares, de interação social e de sexualidade precoce. A psicóloga aponta também uma pesquisa realizada entre pais e mães sobre quais objetos seus filhos possuíam em casa para brincar, e 77% mencionaram que produtos como smartphones e tablets dominavam o tempo de lazer de suas crianças. Desse modo, este estudo buscou apreender a realidade brasileira atual no que diz respeito à presença de crianças e adolescentes no ambiente digital, destacando alguns indicadores relevantes para entendermos tal processo, conforme iremos ver nos resultados.

PROCEDIMENTOS ÉTICOS E METODOLÓGICOS

Para consecução da investigação sobre a temática proposta, adotamos como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica-documental. A pesquisa bibliográfica através da leitura de livros, teses, dissertações, periódicos que tratam da temática apresentada, possibilitando a sua apreensão. A pesquisa documental, por

sua vez, foi realizada através de levantamento de dados, relatórios, gráficos, entre outros documentos que permitiram a realização do estudo.

RESULTADOS

De acordo com a pesquisa TIC kids online realizada no ano de 2024, 93% das crianças e adolescentes entre 9 e 17 anos de idade são usuárias de internet no Brasil. Desse número, 98% utilizam o aparelho celular para acessá-la. No que diz respeito à posse desse dispositivo, a pesquisa mostrou que, em 2024: 67% das crianças entre 9 e 10 anos, 79% da faixa etária entre 11 e 12 anos, 77% de 13 a 14 anos e 93% de 15 a 17 anos possuíam aparelho celular. Em relação às atividades feitas na internet, nesse mesmo ano, por crianças e adolescentes de 9 a 17 anos de idade, a pesquisa apontou que 84% assistiram a vídeos, 62% pesquisaram produtos para comprar, 76% usaram redes sociais e enviaram mensagens instantâneas, 51% postaram uma foto ou vídeo em que aparecem e 30% usaram a internet para conversar com pessoas de outras cidades, países ou culturas.

Quanto à frequência de uso de plataformas digitais – por crianças e adolescentes de 9 a 17 anos -, coletamos os seguintes dados, de acordo com a mesma pesquisa: 53% afirmaram usar o whatsapp várias vezes ao dia, enquanto que apenas 3% disseram usar nunca ou quase nunca; 43% admitiram que acessam o youtube várias vezes ao dia, contrastando com o percentual de 4% que afirmaram não usarem nunca ou quase nunca a plataforma; 45% afirmaram usar o instagram diversas vezes durante o dia, ao passo que apenas 2% não usam nunca ou quase nunca; e 37% acessam várias vezes o Tiktok ao dia, enquanto que apenas 4% falaram que não usam nunca ou quase nunca.

Outro indicador de grande relevância da pesquisa diz respeito a situações ofensivas e discriminatórias online. Segundo os dados coletados, 29% dos usuários de 9 a 17 anos relataram ter passado por algum tipo de situação desagradável que não gostaram no ambiente digital. Um indicador que merece uma atenção especial refere-se ao contato de crianças e adolescentes de 9 a 17 anos com desconhecidos na internet. Desses usuários, 34% do sexo masculino e 25% do sexo feminino declararam que já tiveram contato com alguém na internet que não conheciam pessoalmente. As redes sociais aparecem como o principal meio em que se deu esse



contato, seguidas de mensagens instantâneas e sites de jogos. Diante dos dados expostos, fica claro que estamos vivendo uma realidade de uso bastante intenso e cada vez mais crescente da internet e dos meios digitais por nossas crianças e adolescentes. Podemos perceber também que a presença desse público nas redes sociais é bem significativa, o que merece uma atenção por parte dos governantes, da sociedade e da família. É sabido que é necessário considerarmos as particularidades nas quais os contextos estão inseridos, pois esse uso pode variar de acordo com as realidades econômicas, culturais, sociais e territoriais de cada família. Em muitos casos, proibir o uso não se mostra como uma alternativa, entretanto, é de extrema importância que esse processo ocorra com responsabilidade, baseado no acompanhamento supervisionado, no diálogo e na mediação familiar. É importante que as pessoas cuidadoras observem as faixas indicativas dos aplicativos e plataformas a que esse público se expõe e as sigam com rigor.

Devemos ter a clareza de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, direitos esses que precisam ser garantidos de forma conjunta, visando à proteção integral dessa população. Como se tratam de pessoas em desenvolvimento, são os adultos que precisam agir em favor delas para que se desenvolvam de forma saudável nas diferentes esferas da vida, inclusive no ambiente digital. Por isso, o papel da família, da sociedade, do Estado e da justiça é de extrema importância. Atualmente, em nosso país, já existem várias leis e regulamentações que caminham nessa direção², entretanto ainda são insuficientes. Acreditamos e defendemos que mais medidas são necessárias para que esses direitos sejam plenamente efetivados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do estudo apresentado, podemos perceber que a presença de crianças e adolescentes no ambiente digital é um processo real e crescente, por isso, não pode ser ignorado. Constatamos que existe uma relação concreta entre o avanço das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nas diversas esferas da vida social e o aumento do uso da internet, dos dispositivos eletrônicos e das plataformas online por essas pessoas, o que pode ser constatado através dos dados apresentados. Se

² Pelos limites da quantidade de páginas do texto, não podemos detalhá-las aqui.



por um lado, podemos afirmar que alcançamos um patamar inigualável de modernização, por outro, estamos diante de um cenário que preocupa e representa perigos iminentes. Os danos causados à saúde, tanto física e mental, de crianças e adolescentes expostas ao uso indiscriminado dessas tecnologias vêm sendo objeto de estudo de muitos profissionais, como médicos, psicólogos, professores, dentre outros. Além disso, preocupa também o incentivo ao consumismo desmedido que é financiado e propagandeado pelas grandes corporações que estão presentes nesse cenário digital. Outro problema que não pode ser ignorado é que essa exposição torna essas crianças e adolescentes vulneráveis a ações de pedófilos e predadores sexuais. Desse modo, fica claro, portanto, que mais estudos como este, que serão aprofundados em momentos posteriores, continuem investigando essa temática a fim de subsidiar políticas públicas que visem à proteção integral desses sujeitos, bem como contribuam para um maior controle desse cenário por parte dos pais, educadores e da sociedade de uma forma geral.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Presidência da República.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Rideel, 2012.

Comitê Gestor da Internet no Brasil (2024). **Pesquisa sobre o uso da internet por crianças e adolescentes no Brasil**: TIC Kids Online Brasil 2024. São Paulo: CGI.br. Acesso em: agosto de 2025. Disponível em: <https://cetic.br/pt/pesquisa/kids-online/indicadores/>.

LINN, Susan. **Quem educa nossas crianças?** Como evitar que as novas gerações sejam vítimas do consumismo e explorados pelo marketing das Big Techs. Nova Iorque: Vestígio, 2024.

VELOSO, Renato. **Tecnologias da Informação e Comunicação: desafios e perspectivas**. São Paulo: Saraiva, 2011.

